



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 12 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/32880

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Dr. Manoel Affonso Ferreira

Objeto: Doação de bens móveis.

Termo de Doação n.º 40/11

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MANOEL AFFONSO FERREIRA**, por seu representante legal, denominada **DOADORA** firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

- 1.1. Pelo presente, fica alterada a descrição do item 27 do subitem 1.1. da Cláusula Primeira, do Termo de Doação n.º 40/11, para constar "Notebook Itautec W7635";
- 1.2. Ficam excluídos do referido Termo os itens 20 e 21 do subitem 1.1. da Cláusula Primeira.
- 1.3. Por conseguinte, fica alterado o valor descrito no subitem 4.1. da Cláusula Quarta do Termo de Doação n.º 40/11, passando a ser de R\$ 19.465,97 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 83/11 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de novembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MANOEL AFFONSO FERREIRA

Representante Legal: *Edilene Maria Louzza Pinto*

RG n.º *19 922 615-5*

CPF n.º *082 566 388-18*